



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0277/2024

Em, 01 de abril de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA  
DISPONIBILIZADO UMA AMBULÂNCIA COM A  
DEVIDA EQUIPE DE SAÚDE PARA  
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ÁREA  
RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando que seja disponibilizado uma ambulância com a devida equipe de saúde para atendimento da população da área rural deste Município.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação solicita que o Poder Executivo disponibilize uma ambulância com a devida equipe de saúde (médico, enfermeiro) para atendimento da população da área rural do nosso município, compreendendo os bairros de Botafogo, Araçá, Angelim, Pacheco e Campos Novos.

O Município de Cabo Frio possui uma vasta área geográfica, sendo sua maior parte composta por extensa área rural. Assim, a população daquela região fica desprotegida quanto a uma emergência médica.

Uma ambulância permanente à disposição da população que mora na área rural de nosso município, realizará imediatamente os primeiros socorros, e evitará graves acidentes. Além disso, o local mais próximo para atendimento da população seria a UPA II de Tamoios, que possui apenas duas unidades móveis básica, estando sobrecarregada devido ao crescente número de pacientes naquela região.

As ambulâncias são unidades móveis de urgência e pode significar a diferença entre a vida e a morte para nossos cidadãos.

Assim, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta, para que o Poder Executivo disponibilize uma ambulância com a devida equipe de saúde (médico, enfermeiro) para atendimento da população da área rural de nosso município.